



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias de RH .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	3
Extrato - Termo de Fomento .....	3
Extrato - Termo de Inexigibilidade .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Marau**  
CNPJ 87.599.122/0001-24  
Rua Irineu Ferlin, 355  
Telefone: (54) 3342-9500  
Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 6.095 DE 25 DE JUNHO DE 2024

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a", "b" e "c", da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 1.996.289,77 (um milhão novecentos e noventa seis mil, duzentos e oitenta nove reais e setenta sete centavos), nas seguintes dotações:

	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	VALOR	F.R.:
583	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
706	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
915	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	0540
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1522	12.367.0103.2018.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	70.000,00	0540
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	<b>05</b>	<b>SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO</b>		
90	04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	1.000,00	0500
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>		
172	10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	0500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
247	10.302.0115.2048.0000	ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL	10.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	<b>11</b>	<b>SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER</b>		
1147	27.812.0127.1040.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	302.107,96	0500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1150	27.812.0127.2104.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	48.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>		
1557	10.301.0114.2041.0000	ATENDIMENTO NAS 4 ESPECIALIDADES BÁSICAS (GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA/CLÍNICA MÉDICA/CIRÚRGICA E PEDIÁTRICA)	935.000,00	0600
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1553	10.305.0117.2055.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	20.000,00	0621
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	<b>07</b>	<b>SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
1556	26.182.0118.2109.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	200.000,00	0749
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

<b>10</b>	<b>SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
703	08.243.0125.2077.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA (MARAU QUE CUIDA E CRIANÇA FELIZ)	8.000,00	0660
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
741	08.243.0125.2077.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA (MARAU QUE CUIDA E CRIANÇA FELIZ)	25.000,00	0660
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	<b>13</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		
1559	28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	1.717,21	0701
	3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>		
1554	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50.000,00	0621
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	<b>10</b>	<b>SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
1555	08.243.0125.2077.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA (MARAU QUE CUIDA E CRIANÇA FELIZ)	12.810,49	0660
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	<b>13</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		
1558	28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	37.654,11	0701
	3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	<b>Art. 2º.</b>	<b>Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:</b>		
	<b>Excesso:</b>		<b>VALOR</b>	<b>F.R.:</b>
			935.000,00	0600
			20.000,00	0621
			33.000,00	0660
			1.717,21	0701
			200.000,00	0749
	<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>VALOR</b>	<b>F.R.:</b>
			50.000,00	0621
			12.810,49	0660
			37.654,11	0701
	<b>Anulação de dotações</b>		<b>VALOR:</b>	<b>F.R.:</b>
	<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00	0500
40	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO</b>		
	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-75.000,00	0540
561	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-150.000,00	0500
653	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00	0500
1254	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	<b>05</b>	<b>SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO</b>		
	15.452.0108.1012.0000	IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS	-302.107,96	0500
968	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>		
	10.301.0114.1022.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESF	-30.000,00	0500
874	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	<b>11</b>	<b>SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER</b>		
	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-20.000,00	0500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1615

Página 3 de 3

295	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	27.812.0127.2090.0000	CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	-6.000,00	0500
301	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
11	<b>SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER</b>			
	27.812.0127.2104.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	-2.000,00	0500
1149	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	27.812.0127.2104.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	-20.000,00	0500
1151	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos 25 dias no mês de junho do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOPATO**

Secretária Municipal de Administração

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 291, DE 25 DE JUNHO DE 2024 - RH.

*REMANEJA SERVIDOR E CESSA  
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. REMANEJAR** o servidor ocupante do cargo de motorista **João Benedito Vedana**, matrícula funcional nº 16667 para a Secretaria Municipal de Educação a contar de 20/06/2024.

**2. CESSAR** Adicional de Insalubridade grau médio 20% a contar de 20/06/2024.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 20/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de junho de 2024

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Fomento

**Termo de Fomento nº. 18FO/Contrato nº. 224/24  
Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6128, de  
02 de junho de 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL

CAMINHO DAS ÁGUAS E SABORES/CNPJ  
19.618.227/0001-23

**OBJETO:** Realização VIII Festival de Sopa e Sabores

**VALOR:** R\$ 20.000,00

**VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2024

#### Extrato - Termo de Inexigibilidade

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 59/2024 - LEI  
13.019/2014**

**OBJETO:** Realização do VIII Festival de Sopa e Sabores

**OSC:** ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL CAMINHO  
DAS ÁGUAS E SABORES

**DATA DO TERMO:** 25/06/2024

**VALOR:** R\$ 20.000,00



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0f6b-02c9-1a34-f0e7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1615, ano VIII, veiculado em 25 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF \*\*\*359090\*\*) em 25/06/2024 às 16:54:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0f6b-02c9-1a34-f0e7>